



Câmara Legislativa do Distrito Federal

1187  
27 05 2003

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PL

IND 499/2003

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)**

Ao Protocolo Legislativo para registro a, em  
seguida, a C.SEG.

Em 07 05 2003

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Comando Geral da Polícia Militar do Distrito Federal o aumento do efetivo policial para a Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Comando Geral da Polícia Militar do Distrito Federal o aumento do efetivo policial para a Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A segurança pública deve ser prioridade para todos os governos, uma vez que, atualmente o aumento da violência vem tirando inúmeras vidas de pessoas inocentes. E a comunidade local já está pedindo há muito tempo uma maior segurança para todos.

O efetivo que atualmente faz a segurança daquela região, apesar do seu brilhante trabalho, não é suficiente para garantir um policiamento ostensivo que traga tranquilidade para a população.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003.

**Fábio Barcellos**  
**Deputado Distrital**  
**PL**

